



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 364/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de maio de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 341/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 341/2022, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Casimiro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2022, informamos:

1 a 4 - A Lei Municipal nº 3.606/2014 foi revogada pela Lei Municipal nº 4.277/2021, que: *"Dispõe sobre a responsabilidade da concessionária, bem como os ocupantes dos postes de iluminação pública, pela utilização, limpeza e manutenção de fiação, visando não poluição visual e segurança, no município de Santa Bárbara d'Oeste"* de autoria dos vereadores Júlio César 'Kifu' e Osvaldo Bachin Filho 'Bachin Jr'. No entanto, os edis apresentaram alteração da lei através do Projeto de Lei nº 55/2022, que está tramitando nesta Casa de Leis. Devido à nova proposta apresentada, a Administração Municipal aguarda nova definição para notificações.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO  
02808/2022**

**DATA: 09/05/2022  
HORA: 16:50**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 341/2022  
Autoria: Secretaria de Governo (Prefeitura)

Assunto: Requer informações sobre  
fios e cabamentos caídos em Santa  
Bárbara d'Oeste-SP.

Chave: 04A25